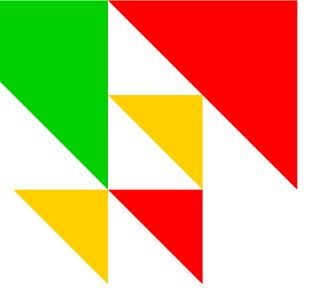


Conselho Gestor do PISF

3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Projeto de Integração do
rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional –
CGPISF.

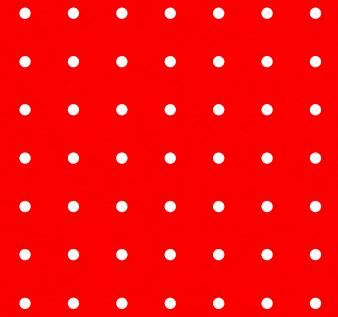
Brasília/DF, 2 de julho de 2025.

3^a Reunião Ordinária



Pauta

1. Abertura;
2. Aprovação e assinatura da Ata da 2^a Reunião Ordinária;
3. Aprovação das deliberações *ad referendum* dos pedidos de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025 pelos Estados do Ceará e de Pernambuco;
4. Procedimentos para alteração do PGA;
5. Apresentação do processo de medição e faturamento no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta do PISF;
6. Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho do Piranhas-Açu;
7. Assuntos gerais e encerramento.



Aprovação e Assinatura da Ata da 2ª Reunião Ordinária



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas e trinta minutos, em sua sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 6º andar, sala 615, Brasília/DF, e virtual por meio do Microsoft Teams, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (CGPISF). A reunião foi organizada pelo Departamento de Projetos Estratégicos e presidida pelo Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos, Sr. Bruno Cravo Alves, na qualidade de Suplente do Presidente do CGPISF, Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira. Estiveram presentes os seguintes representantes titulares: Alfredo Assis de Carvalho, do Ministério da Fazenda (MF), Zarak de Oliveira Ferreira, do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e José Maciel Nunes de Oliveira, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); e suplentes: Bruno Cravo Alves, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Irani Braga Ramos, da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR), Wilson Rodrigues de Melo Junior, do Ministério de Minas e Energia (MME), Alexandre Resende Tofeti, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Paulo Sidney Gomes Silva, do Estado do Rio Grande do Norte (RN), Porfirio Catão Cartaxo Loureiro, do Estado da Paraíba (PB) e Suzana Maria Gico Lima Montenegro, do Estado de Pernambuco (PE). A reunião foi aberta pelo Suplente do Presidente do CGPISF, Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, o qual destacou a relevância do CGPISF, principalmente no cumprimento das suas competências, ressaltando seu papel em ser produtivo, indo além de apenas existir. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR), Secretário Executivo do CGPISF, que procedeu com a chamada de presença dos Conselheiros. Após introdução feita por cada um presente, o Sr. Paulo Sidney Gomes Silva (RN) informou que o Conselheiro Titular do RN, Sr. Paulo Lopes Varella Neto, não poderia participar da reunião em virtude de deslocamento à Brasília para participação em reunião no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Em seguida, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) realizou uma apresentação da pauta da reunião. O primeiro item, "Assinatura da Ata da 1ª Reunião", foi submetido para eventuais sugestões de ajustes. O Sr. Irani Braga Ramos (CC-PR) indicou que houvessem os seguintes ajustes: i) substituir: "com o indicativo de se discutir as competências dos membros e outro ao Presidente para que institua um Grupo de Trabalho para que se discuta a composição do Conselho" por "com o indicativo de o Presidente instituir um Grupo de Trabalho para discutir as competências dos membros e outro para que se discuta a composição do Conselho"; "comentou que o Decreto de 2019 extinguiu os conselhos" por "comentou que o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, extinguiu os conselhos"; e adicionar "Sr." antes de "Paulo Lopes Varella Neto" em linha que estava faltando. Após, não foram apresentadas novas sugestões ou observações à ata da reunião anterior, tendo sido aprovada. Encerrando este item, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) reforçou a importância de os Conselheiros efetuarem o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a fim de viabilizar a assinatura das atas das reuniões. O segundo item, "Aprovação das Diretrizes do PGA", foi submetido ao plenário para deliberação. Anteriormente, o instrumento havia sido aprovado apenas pela Câmara Técnica do Plano de Gestão Anual (PGA) e publicado em caráter de urgência pelo Presidente do CPISF, em razão do cronograma de elaboração do PGA. Foi solicitado a validação do ato e a manifestação de eventuais conselheiros

Em 19/12/2024, foi encaminhada por e-mail a Minuta de Ata da 2ª Reunião Ordinária, tendo recebido sugestões de ajustes apenas dos Conselheiros da CC-PR.

Considerando que não houve outras manifestações e que a referida Minuta de Ata foi enviada em anexo ao ofício de convocação desta reunião, submete-se ao Plenário para deliberação:

1. Dispensa da leitura da Ata;
2. Aprovação da Ata.

Após a aprovação, os conselheiros que participaram da 2ª Reunião Ordinária devem proceder com a assinatura no SEI Externo do MIDR.



Deliberações *ad referendum* - Revisão PGA 2025

Nos meses de março e junho de 2025, o Presidente do CGPISF publicou duas resoluções contendo deliberações favoráveis, *ad referendum*, aos pedidos de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025, apresentados pelos Estados do Ceará e de Pernambuco.

Esses pedidos foram encaminhados à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para as devidas avaliações de sua competência, após análise técnica do MIDR (Operador Federal) e manifestação do CGPISF, os quais resultaram em Resoluções da Agência que alteraram o PGA 2025.

As deliberações foram feitas considerando:

1. O § 2º do art. 19 do Decreto nº 5.995/2006, que dispõe que o PGA poderá ser revisto, a qualquer tempo, por proposição do CGPISF e aprovação da ANA;
2. O art. 17 do Regimento Interno do CGPISF, que trata da competência do Presidente do CGPISF para deliberar, *ad referendum*, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes, ressalvando que tais deliberações devem ser posteriormente submetidas à aprovação do CGPISF;
3. A relevância e a urgência apresentadas pelos Estados do Ceará e de Pernambuco.

Deliberação *ad ref* – Pedido de Revisão do PGA (Ceará)

- Em 13/03/2025, foi publicada a **Resolução nº 2/2025**, a qual consta deliberação *ad referendum* sobre o pedido de Revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025 pelo Estado do Ceará.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno do CGPISF, Portaria MIDR nº 2831, de 14 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, *ad referendum*, sobre o pedido de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025, conforme solicitado pelo Estado do Ceará, em razão de sua relevância e urgência, conforme exposto na Nota Técnica nº 21/2025/CGPS/DPE SNSH/SNSH-MIDR (SEI nº 5681375), a ser encaminhada à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para as avaliações de sua competência.

Art. 2º A presente decisão será submetida à aprovação do Plenário do Conselho Gestor do PISF (CGPISF) em sua próxima reunião ordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Deliberação *ad ref* – Pedido de Revisão do PGA (Ceará)

- Foi solicitado pelo Estado do Ceará a revisão das vazões mínimas e máximas na TUD do Reservatório de Porcos (CE02N), para o período de **março à junho de 2025**, tendo em vista que o Estado alocaria as águas endógenas do Açude de Atalho, as quais perenizam o Riacho dos Porcos via TUD do Reservatório de Porcos.
- Como resultado, foi publicada a **Resolução ANA nº 246, de 17 de março de 2025**, que dispõe sobre o PGA 2025 e que estabeleceu as vazões mínimas e máximas na TUD do Reservatório de Porcos (CE02N).

Deliberação *ad ref* – Pedido de Revisão do PGA (Pernambuco)

- Em 03/06/2025, foi publicada a **Resolução nº 4/2025**, a qual consta deliberação *ad referendum* sobre o pedido de Revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025 pelo Estado de Pernambuco.

CONSELHO GESTOR DO SISTEMA DE GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDRO. - PISF

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno do CGPISF, Portaria MIDR nº 2831, de 14 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59000.006986/2025-31, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, *ad referendum*, ao pedido de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025, formulado pelo Estado de Pernambuco, em razão de sua relevância e urgência, conforme exposto na Nota Técnica nº 49/2025/CGPS/DPE/SNSH-MIDR (SEI nº 5854534) e em seu Anexo (SEI nº 5862617), os quais deverão ser encaminhados à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para as avaliações de sua competência.

Art. 2º Os períodos previstos no inciso I do § 2º do art. 3º da Resolução CGPISF nº 4, de 27 de agosto de 2024, referentes à paralisação do bombeamento do Eixo Leste para a realização de reparos em suas estruturas, passam a ser de 28 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025, conforme fundamentação apresentada na Nota Técnica nº 49/2025/CGPS/DPE/SNSH-MIDR (SEI nº 5854534).

Art. 3º Esta deliberação será submetida à apreciação do Plenário do CGPISF na próxima reunião ordinária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Deliberação *ad ref* – Pedido de Revisão do PGA (Pernambuco)

- As alterações solicitadas pelo Estado de Pernambuco visam a melhoria do atendimento à população usuária das águas entregues do PISF nas regiões do Agreste e Sertão Pernambucano. Em resumo, o Estado de Pernambuco propôs as seguintes alterações:

Eixo Norte

- Redução das vazões mensais mínimas, a partir de maio/25 em diversos pontos de Sistemas Isolados de Abastecimento de Água (SIAA) e de Pequenas Comunidade Agrícolas, mantendo-se as vazões mensais máximas;
- Inclusão, a partir de junho/25, de liberação de água na TUD do Reservatório Mangueira - PE05N;
- Ajuste das vazões captadas no espelho d'água do Reservatório Negreiros - PE06N nos meses de janeiro à abril/25 e aumento da vazão máxima para os meses subsequentes;
- Alterações das vazões na TUD do reservatório Serra do Livramento - PE03N a partir de junho/25.

Eixo Leste

- Redução das vazões mensais mínimas, a partir de maio/25, em diversos pontos de Sistemas Isolados de Abastecimento de Água (SIAA), e na Derivação para o Ramal do Agreste (PE13L) destinado à Operadora Estadual, mantendo-se as vazões mensais máximas;
- Ajuste das vazões captadas no espelho d'água do Reservatório Moxotó - PE09L nos meses de janeiro à abril/25 e aumento das vazões mensais mínima e máxima para os meses subsequentes;
- Ajuste das vazões captadas no espelho d'água do Reservatório Campos - PE11L nos meses de janeiro à abril/25 e aumento das vazões máximas para os meses subsequentes;
- Ajuste das vazões liberadas na derivação para o Ramal do Agreste - PE13L nos meses de março e abril/2025 e aumento da vazão máxima para maio;
- Ajuste das vazões a serem liberadas na TUD do Res. Muquém - PE05L entre junho e dezembro/25;
- Aumento da vazão máxima de Pequenos Usuários no Res. Mandantes - TUD - PE03L de junho a dezembro/25.

Aprovação *ad referendum* - Revisão PGA 2025

Em deliberação para aprovação das resoluções



SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno do CGPISF, Portaria MIDR nº 2831, de 14 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, ad referendum, sobre o pedido de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025, conforme solicitado pelo Estado do Ceará, em razão de sua relevância e urgência, conforme exposto na Nota Técnica nº 21/2025/CGPS/DPE/SNSH/SNSH-MIDR (SEI nº 5681375), a ser encaminhada à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para as avaliações de sua competência.

Art. 2º A presente decisão será submetida à aprovação do Plenário do Conselho Gestor do PISF (CGPISF) em sua próxima reunião ordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



CONSELHO GESTOR DO SISTEMA DE GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDRO. - PISF

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno do CGPISF, Portaria MIDR nº 2831, de 14 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59000.006986/2025-31, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, ad referendum, ao pedido de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025, formulado pelo Estado de Pernambuco, em razão de sua relevância e urgência, conforme exposto na Nota Técnica nº 49/2025/CGPS/DPE/SNSH-MIDR (SEI nº 5854534) e em seu Anexo (SEI nº 5862617), os quais deverão ser encaminhados à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para as avaliações de sua competência.

Art. 2º Os períodos previstos no inciso I do § 2º do art. 3º da Resolução CGPISF nº 4, de 27 de agosto de 2024, referentes à paralisação do bombeamento do Eixo Leste para a realização de reparos em suas estruturas, passam a ser de 28 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025, conforme fundamentação apresentada na Nota Técnica nº 49/2025/CGPS/DPE/SNSH-MIDR (SEI nº 5854534).

Art. 3º Esta deliberação será submetida à apreciação do Plenário do CGPISF na próxima reunião ordinária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Obs: Todos os atos do CGPISF são publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados no site do MIDR, na página dedicada ao CGPISF.

Procedimento para alteração do PGA



Quanto aos procedimentos de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA), o MIDR, na condição de Operador Federal do PISF, tem recebido os pedidos encaminhados pelos Estados e realizado a análise técnica quanto à sua viabilidade. Após, ao enviar os pedidos à ANA, constatou-se que o processo tem se mostrado pouco célere, principalmente devido à necessidade de deliberação pela Diretoria Colegiada da Agência Reguladora.

Nesse sentido, informamos que, na 2^a Reunião da Câmara Técnica do PGA, realizada em 04/06/2025, foi deliberada uma **Proposição do CGPISF**, a qual sugere que a ANA avalie a possibilidade de simplificação do processo de revisão do PGA estabelecendo níveis decisórios a depender do vulto da proposta de revisão.

Tal medida visa conferir maior agilidade à gestão operacional do PISF, preservando a continuidade do fornecimento de água bruta aos Estados beneficiados.

Próximos Itens de Pauta

Apresentações

Próximos itens de pauta, apresentação da CGPS:

- 4. Apresentação do processo de medição e faturamento no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta do PISF;**
- 5. Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho do Piranhas-Açu;**



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO